



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Indicação n. 15/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR** A CONTRUIR CALÇADA NO LADO OPOSTO DA ESCOLA MUNICIPAL MASSEI FORESTA CABRAL, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DE PAULA FERRAZ, N. 266.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** a construção de calçada no lado oposto da Escola Municipal Massei Foresta Cabral, localizada na Rua José de Paula Ferraz, n. 266.

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade garantir maior segurança e acessibilidade aos alunos, pais e pedestres que transitam diariamente pela via. Atualmente, a inexistência de calçada no referido trecho obriga as pessoas a circularem pela rua, expondo-se a riscos de acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Importante ressaltar que há intenso fluxo de caminhões e veículos na via, logo a implantação da calçada contribuirá significativamente para a mobilidade urbana e para a segurança dos pedestres, especialmente das famílias que utilizam diariamente o espaço.

Para melhor visualização, segue abaixo a imagem do ponto ao qual presente a construção da calçada:



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Assim, a execução da obra se mostra medida necessária para assegurar mobilidade urbana adequada, proteção dos pedestres e melhor organização do tráfego local.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 27 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 27/08/2025 11:08

Checksum: **EFCC8B1A0D1DE9B42C690CBB246F839E033250961771C922D4927ED40470C6E4**

